

AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, Eduardo Janaudis Neto, Oficial de Justiça, desta cidade e comarca de Tambaú, Estado de São Paulo, em cumprimento ao respeitável mandado, do M.M. juiz de Direito desta Comarca, expedido nos autos de **Execução de Título Extrajudicial – Espécie de Título de Crédito** nº de processo 1001072-69.2024.8.26.0614, tendo como exequente **Cooperativa de Crédito Credicitrus** e como executado **Sandro César Calende**, procedi à reavaliação, como adiante se vê:

• **UM TERRENO** de forma irregular, situado no lado ímpar da Rua Orlando Rochetti, nesta cidade e circunscrição de Tambaú, onde se encontra construída **UMA CASA DE MORADIA**, feita de tijolos e coberta de telhas, com frente para a Rua Orlando Rochetti, a qual recebeu o nº 33, com uma área construída de 40,58 metros quadrados, objeto da matrícula nº 430 do CRI local.

Após pesquisa no mercado do ramo, avalio o bem acima descrito pelo valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Tambaú, 30 de julho de 2025.

Eduardo Janaudis Neto
Oficial de Justiça
Matrícula 360.179-A



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal

R\$ 125.000,00

Indexador e metodologia de cálculo

TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.

Período da correção

01/07/2024 a 01/12/2025

Dados calculados

Fator de correção do período

518 dias

1,063343

Percentual correspondente

518 dias

6,334321 %

Valor corrigido para 01/12/2025

(=)

R\$ 132.917,90

Sub Total

(=)

R\$ 132.917,90

Valor total

(=)

R\$ 132.917,90[Retornar](#) [Imprimir](#)